



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAL IMPRESSO, PORTAL DE NOTÍCIAS, WEB TV E MÍDIA INDOOR.

JUSTIFICATIVA DO OBJETO: A contratação de serviço faz-se necessária para possibilitar a divulgação de utilidades públicas e notícias e de interesse dos munícipes, sendo, publicação de notícias em jornal impresso e portal de notícias online conforme demanda do município; produção e divulgação de vídeos para Web TV; cobertura de eventos municipais relevantes.

ITEM 01: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM PORTAL DE NOTÍCIAS, WEB TV E MÍDIA INDOOR COM REPORTAGENS EM VÍDEO E OU TEXTO COM FOTOS, ALÉM DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE JOGOS EM CASA DA EQUIPE DE FUTSAL DE JARDINÓPOLIS NA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS.

FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE VIGÊNCIA:

a) **Prazo de entrega/execução:** início 01/03/2024 final 04/07/2024.

b) **Local de entrega/execução:** publicação de notícias em portal de notícias online conforme demanda do município; produção e divulgação de vídeos para Web TV; cobertura de eventos municipais relevantes, transmissões de jogos da equipe de futsal de Jardinópolis sediados em casa na liga catarinense de futsal.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do serviço continuado será em 05 parcelas, sempre após o recebimento do PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), o pagamento será mediante ordem bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da liquidação da despesa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proceder o pagamento no prazo estabelecido;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato;
- Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento dos SERVIÇOS/EXECUÇÃO.
- A fiscalização da contratação será exercida por representante (s) da administração.

Titular: CLÉBER DA SILVA

Matricula: 211877

2. EMBASAMENTO LEGAL:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

Lei 14.133/2021, Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Cadastro nacional da empresa inidôneas e suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo conselho nacional de justiça.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- Certidão negativa de débitos da fazenda federal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda municipal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda estadual.
- Certidão negativa de débitos do FGTS.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (atividades devem ser compatíveis)
- Declaração conjunta (solicitar modelo com a secretaria responsável pela aquisição/contratação)

4. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: GRUPO A SUA VOZ DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 10.508.837/0001-08

Endereço: Av. Brasília, 2060, sala 102, Centro, Pinhalzinho, SC CEP: 89.870-000

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

Foi contratado o fornecedor que apresentou o menor valor de orçamento, além de ser o fornecedor que já prestou o serviço no ano anterior, sendo um portal de notícias completo e com alta visibilidade no município e região.

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor a ser pago é de R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais) dividido em 03 parcelas de R\$ 1.650,00 (um mil seicentos e cinquenta reais) e 01 parcela de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). O preço está de acordo com o valor pago no ano anterior.

7. DESPACHO:

À vista de exposição do Secretário de Administração e finanças do município de Jardinópolis-SC, referente à realização da despesa, por dispensa de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriores alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

() Indefiro a realização da despesa.

Jardinópolis, 11/03/2024.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

